

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2024/ITR.

O Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Sociais do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO, CONCURSO DE MONITORIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas conforme descrito abaixo:

ÁREA	CODIGO	DISCIPLINAS	VAGAS
Ciências Sociais	TR390 e TR792	Ciências Sociais (TR390) Sociedade, Gestão & Trabalho (TR792)	1

### 2. DAS ETAPAS

2.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

2.1.1. **1ª etapa:** Prova escrita presencial : eliminatória – nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2.1.2. **2ª etapa:** Entrevista presencial ou online . (classificatória), que sera aplicada conforme cronograma no **Anexo I**.

### 3. DOS PRAZOS

3.1. Os prazos e datas para essa seleção ocorrerão conforme Anexo I desse Edital

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que:

4.1.1. For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;

4.1.2. Frequentar efetivamente o curso;

4.1.3. Tenha cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado;

4.1.4. Disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para proceder a inscrição , no prazo determinado no Anexo I , o aluno deverá envia email para [dcasitr@gmail.com](mailto:dcasitr@gmail.com), com assunto do e-mail “**Monitoria Ciências Sociais**”
- 5.2. ”, No corpo do e-mail: **nome completo e matrícula**, Documentos anexos: **Histórico Escolar retirado do SIGAA, Anexos II e III**

## 6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

- 6.1. A vigência da monitoria será por dois periodos (**2025.1/2025.2**) consecutivos podendo ou não ser renovado por mais dois (**2026.1-2026.2**).
- 6.2. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria , neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.
- 6.3. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício de monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

## 7. DA BOLSA

- 7.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

## 8. DA CARGA HORÁRIA

- 8.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

## 9. DA PROVA

- 9.1. A prova será presencial aplicada conforme Conteudo programtico no Anexo V, em hora e local a ser informado posteriormente.

## 10. DOS RESULTADOS.

- 10.1. O resultado preliminar do processo seletivo sera afixado no mural do curso, com possibilidade de recurso no prazo de 2 dias apos sua publicação.
- 10.2. O resultado final sera afixado no mural do curso e publicado no site do Instituto conforme data do cronograma em Anexo I

## 11. DO RECURSO

- 11.1.** O candidato poderá entrar com recurso no prazo previsto no Anexo I deste edital, através do email [dcasitr@gmail.com](mailto:dcasitr@gmail.com) direcionado a comissão do processo seletivo, deverá conter **nome, matrícula, colocação no concurso e motivação do recurso.**

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse Edital.

12.2. Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas em cada disciplina, respeitada a ordem classificatória do concurso.

12.3. Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

12.4. Os monitores selecionados não podem exercer outra atividade remunerada pela Instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.

12.5. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como **Monitor Voluntário** (sem remuneração). Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.

12.6. No caso de ocorrência de vaga no curso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.

12.7. Ao participar da seleção o estudante terá direito aos seguintes documentos:

12.7.1. **Atestados** para estudantes no exercício da monitoria; e Estudantes que obtiveram aprovação em concurso de monitoria, mas não conseguiram vaga;

12.7.2. **Certificados** para monitores que terminaram o exercício de monitoria.

12.8. O solicitante deverá baixar o formulário “Certificado e Atestado de Monitoria”, disponível em Formulários de Monitoria, no link <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/monitoria/>, preenchê-lo e enviar para o e-mail: [monitoria@ufrj.br](mailto:monitoria@ufrj.br). A Coord. Monitoria responderá esse e-mail, quando o documento for confeccionado.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## ANEXO I-Cronograma

Periodo de inscrições	10 a 26 de março de 2025
Data da prova escrita	27 de março de 2025
Data da entrevista	28 de março de 2025
Resultado preliminar	28 de março de 2025
Recurso do resultado preliminar	02 de abril de 2025
Resultado final	03 de abril de 2025
Início da Monitoria	07 de abril de 2025

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA MONITORIA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Nº DE MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES P/ CONTATO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Três Rios, ..... de .....de 2025

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III – Declaração de Disponibilidade

### DECLARAÇÃO

Eu,.....,matricula:....., declaro para os devidos fins possuir a disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como monitor.

Três Rios, ..... de .....de 2025

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO IV - Conteúdo Programático

### Pontos da prova de seleção

1. Etnocentrismo, diversidade cultural e multiculturalismo;
2. Conceitos básicos de sociologia em Marx, Durkheim e Weber;
3. Estruturação social e possibilidades de transformação da sociedade;
4. O hibridismo cultural brasileiro;
5. O tempo como construção social e disputas entre classes;
6. 3ª Revolução Industrial e Indústria 4.0.

### Bibliografia mínima:

- CASTRO, Celso e O'DONNELL, Julia. 2013. *Introdução às ciências sociais*. Rio de Janeiro: FGV.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo. 2021. *"É tudo novo", de novo*. São Paulo: Boitempo.
- ROCHA, Everardo. 1984. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. "Trabalhadores do Brasil: virem-se!" In: *Revista Insight/Inteligência*. Rio de Janeiro. Ano 1, nº 5, nov./dez. 1998.p. 58-65
- SOARES, Luiz Eduardo. 1999. "A duplicidade da cultura brasileira". In: SOUZA, Jess (org.). *O malandro e o protetstante*. Brasília: UnB. p. 223-5



*EDITAL Nº 858/2024 - DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2024 09:36 )*

**CAMILA DANIEL**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: ###824#8

*(Assinado digitalmente em 13/12/2024 16:35 )*

**HERNAN EUFEMIO GOMEZ**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: ###724#9

*(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:50 )*

**JOSE RODRIGUES DUARTE**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCAdmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: ###526#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 858, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/12/2024 e o código de verificação: **4dda6a6f0f**